

CONSIDERANDO a indicação realizada pelo Excelentíssimo Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco, Desembargador Ricardo de Oliveira Paes Barreto, do nome do magistrado André Vicente Pires Rosa, para integrar o Comitê Gestor do FERC-PE;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, o Exmo. Dr. Alexandre Freire Pimentel, Juiz Assessor Especial da Presidência, da condição de membro integrante do Conselho Gestor do Fundo Especial do Registro Civil do Estado de Pernambuco (FERC-PE);

Art. 2º Designar o Exmo. Dr. André Vicente Pires Rosa, Juiz Assessor Especial da Corregedoria Geral da Justiça, como membro titular do Conselho Gestor do Fundo Especial do Registro Civil do Estado de Pernambuco (FERC-PE).

Art. 3º Este Ato entre em vigor na data de sua publicação.

Recife, 08 de fevereiro de 2022.

Desembargador LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO
Presidente

ATO DO DIA 08 DE FEVEREIRO DE 2022

SEI Nº 00041523-92.2021.8.17.8017

O EXMO SR. DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIREDO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 659/2022- SGP - EXCLUIR do convênio n.º 208/2010 -TJPE a servidora **AUTA RAIMUNDA PEREIRA DA FÔNSECA**, Matrícula nº 1792156, colocada à disposição deste Poder, pelo Município de João Alfredo, em virtude de sua aposentadoria, com efeitos a partir de 07/12/2021. Determino que a Secretaria de Gestão de Pessoas dê ciência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de João Alfredo do teor deste Ato.

DES. LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIREDO
Presidente

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO Nº 160, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

EMENTA : Composição do Comitê Executivo de Migração do acervo físico para o Processo Judicial Eletrônico PJe.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO , Desembargador LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a Resolução n. 420/2021, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a adoção do processo eletrônico e o planejamento nacional da conversão e digitalização do acervo processual físico remanescente dos órgãos do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 36/2021 (DJe 14/10/2021), que instituiu o Comitê Executivo de Migração do acervo físico remanescente para o Processo Judicial Eletrônico PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

RESOLVE :

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes Magistrados e Servidores para compor o Comitê Executivo de Migração do acervo físico ao Processo Judicial Eletrônico PJe:

- I – Exmo. Des. **Antenor Cardoso Soares Júnior** – Coordenador do Comitê;
- II – Exmo. Dr. **Gleydson Gleber A de Lima Pinheiro** – Juiz Assessor Especial da Presidência;
- III – Exmo. Dr. **Frederico de Moraes Tompson** – Juiz Assessor Especial da Corregedoria Geral da Justiça;
- IV – Dr. **Marcel da Silva Lima** – Diretoria Geral;
- V – Dra. **Viviane Freire Florentino** – Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica – COPLAN;
- VI – Dr. **Carlos Gonçalves da Silva** – Secretaria Judiciária – SEJU;
- VII – Dra. **Juliana Neiva de Gouvêa Ribeiro** – Secretaria da Informação e Comunicação – SETIC;
- VIII – Dr. **Francisco José Freitas Abreu Santos** – Secretaria de Administração – SAD;
- IX – Dr. **Wagner Barboza de Lucena** – Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP;
- X – Dr. **Antônio Edvaldo da Silva Araújo** – Diretoria de Infraestrutura – DIRIEST
- XI – Dra. **Kerlly Teixeira Moreno** – Diretoria de Documentação Judiciária – DIDOC.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 08 de fevereiro de 2022.

Desembargador Luiz Carlos de Barros Figueiredo

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco

ATO DO DIA 08 DE FEVEREIRO DE 2022

O EXMO. DES. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições,

Nº 161/2022-SEJU – **RESOLVE:** Designar o Exmo. Dr. **Gildenor Eudócio de Araújo Pires Júnior**, Juiz de Direito da 31ª Vara Cível Seção B da Comarca da Capital, Matrícula nº 175.293-6, para responder, cumulativamente, pela 30ª Vara Cível da Comarca da Capital – Seção B, durante licença médica do Exmo. Dr. Carlos Eugênio de Castro Montenegro, ficando dispensado o Exmo. Dr. **José Júnior Florentino dos Santos Mendonça**, a partir de 09/02/2022.

Des. Luiz Carlos de Barros Figueiredo

Presidente

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO Nº 158, de 08 de fevereiro de 2022.

Institui a 1ª Pauta Concentrada de Audiências Virtuais de Conciliação do Nupemec, exercício 2022 – Projeto RER Editora Abril, define período, plataforma de realização das audiências virtuais de conciliação, designa servidores e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais e regimentais, e